



DECRETO Nº 012/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 01/2019, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 01/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de todos os medicamentos que constem em lista oficial de preços-Tabela de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo para Compras Públicas e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), editada pela Câmara de Regulação - CMED, Secretaria Executiva da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, mediante maior percentual de desconto no Preço Máximo de Venda ao Governo, para distribuição gratuita aos usuários da Rede Pública de Saúde do Município de Pérola, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

EMPRESA	PERCENTAL DE DESCONTO %	VALOR TOTAL A SER FORNECIDO (R\$)
M A FERREIRA FARMÁCIA - ME	32%	47.600,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 15 de fevereiro de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito.